



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000047/2022 - 13/09/2022 - Processo Nº 007441/2022</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	13/09/2022
<i>Tipo</i>	<b>Abertura de Licitação</b>

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000047/2022**, referente ao Processo nº **007441/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**, tendo sido o resumo do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES), no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Ficam registrados os recebimentos das propostas de preços iniciais das empresas **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; DROGAFONTE LTDA; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPVIDA LTDA EPP; IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; POSITIVA COMERCIAL LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI; UP DISTRIBUIDORA LTDA; VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de preços não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Onde as licitantes detentoras das melhores propostas foram: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 01, 10, 27, 32, 34, 39 e 40; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000047/2022 - 13/09/2022 - Processo Nº 007441/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	13/09/2022
Tipo	<b>Abertura de Licitação</b>

lotes 02, 06, 09, 11, 14, 29 e 46; HOSPVIDA LTDA EPP nos lotes 03, 13 e 48; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 04, 41 e 43; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI no lote 05; UP DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 07 e 16; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos 08, 12, 23, 33, 36 e 49; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 15, 21, 25, 28 e 30; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 17; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 20 e 38; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 24 e 37; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME nos lotes 26 e 47; INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 35 e 44; RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 45. Em seguida, esse Pregoeiro e Equipe de Apoio vislumbraram que a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** não juntou as documentações de habilitação no Sistema BLLCOMPRAS conforme dispõe o item 1.7 do edital, assim, restando a mesma **INABILITADA** neste certame. Com isso foi convocada a licitante subsequente no item 05. Portanto, restando as licitantes detentoras das melhores propostas **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 01, 05, 10, 27, 32, 34, 39 e 40; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 02, 06, 09, 11, 14, 29 e 46; HOSPVIDA LTDA EPP nos lotes 03, 13 e 48; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 04, 41 e 43; UP DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 07 e 16; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos 08, 12, 23, 33, 36 e 49; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 15, 21, 25, 28 e 30; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 17; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 20 e 38; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 24 e 37; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME nos lotes 26 e 47; INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 35 e 44; RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 45.** Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo somente os licitante arrematantes dos lotes 02, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 28, 29, 30, 33, 36, 38, 44 e 49 retornaram quanto a negociação informando que já encontra-se no melhor preço. Quantos os arrematantes dos lotes 03, 09, 32, 34, 35, 43 e 48 que apresentaram oferta com valor superior ao preço de referência onde foi enviado mensagem no chat que segue: **"Prezados informamos que esta Administração Pública não pode contratar com o valor superior ao preço de referência deste certame, deste modo faz-se necessário desconto neste item, sendo passível de desclassificação."**, tendo somente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000047/2022 - 13/09/2022 - Processo Nº 007441/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	13/09/2022
Tipo	<b>Abertura de Licitação</b>

os arrematantes dos lotes 03 e 48 informado no chat da indisponibilidade de redução do lance, e de acordo com vossa desclassificação. Assim restou a licitante **HOSPVIDA LTDA EPP nos lotes 03 e 48 DESCCLASSIFICADA**. Ato contínuo, em razão da desclassificação foi convocado as licitantes subsequentes nos lotes 03 e 48, passando a CLASSIFICAÇÃO GERAL ATUAL: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 01, 03, 05, 10, 27, 32, 34, 39 e 40; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 02, 06, 09, 11, 14, 29 e 46; HOSPVIDA LTDA EPP no lote 13; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 04, 41 e 43; UP DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 07 e 16; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos 08, 12, 23, 33, 36, 48 e 49; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 15, 21, 25, 28 e 30; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 17; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 20 e 38; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 24 e 37; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME nos lotes 26 e 47; INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 35 e 44; RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 45**. Nesse espeque, calha destacar que fora realizado negociação dos novos arrematantes dos lotes 03 e 48, bem como lhes informado sobre o valor apresentado superior ao preço de referência, assim, aguardamos o posicionamento da licitante até o prazo de apresentação da Proposta Atualizada. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do o item 13 do edital, bem como as documentações complementares conforme disposto alíneas "a.1" e "a.2" do item 13 do edital. Oportunamente declaramos **DESERTOS** lotes 18, 19, 22, 31 e 47. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio